



PORTARIA № 043, DE 17 JULHO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO, o requerimento do (a) Servidor (a) JOILCE PEREIRA DA SILVA, Registrado no RDV
- Requerimento de Direitos e Vantagens;
- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **JOILCE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº **012.839.568-02**, Matrícula Nº 873, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a **contar de 17/07/2023** A **17/10/2023**, com remuneração do seu cargo efetivo.
- **Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.
- Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 17 DE JULHO DE 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito